



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Rosa de Souza Correia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703314610-6, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 22 de junho de 2012,

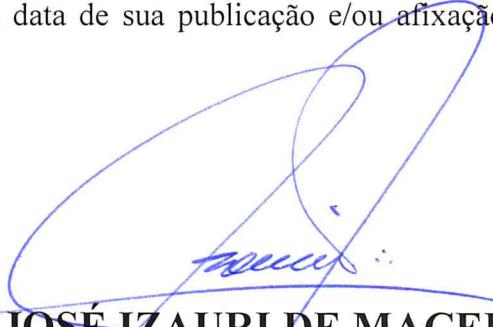
RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Rosa de Souza Correia**, matrícula funcional nº 491-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **2039 (dois mil e trinta e nove) dias**, correspondente ao período de **01/04/1988 a 04/11/1993**, prestados ao Município de Naviraí-MS, nas funções de Auxiliar de Nutrição Escolar, sob o Regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2103 DE 21 / 05 / 2018